



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES - FALÊNCIA

VARA/COMARCA: 3ª Vara Cível - Comércio do Rio Grande (RS).
PRAZO DO EDITAL: 20 dias. PROCESSO: Concordata Preventiva nº 9.113/192. AUTOR: Trolis S.A. Indústria e Comércio, com sede na cidade de Rio Grande, na Rua Zelony 163, inscrita no CGC/ME 90.141.854/0001-80. PRAZO: Vinte (20) dias para habilitações de crédito, a contar do término do prazo do edital. SENTENÇA: Decretada aberta a falência de Trolis S.A. Indústria e Comércio na data de hoje (21.07.97), e fixado o termo legal no dia 03 de abril de 1997. Nomeado Síndico, sob compromisso, o Dr. Renato Crámer Pezzolo. Fixado o prazo de vinte (20) dias para a habilitação dos credores. Rio Grande, 21 de julho de 1997. Luiz Carlos da Trindade de Senna

Juiz de Direito Neusa Regina Colares Pava - Escrivã

NEUSA REGINA COLARES PAVA
ESCRIVÃ

LUIZ CARLOS DA TRINDADE DE SENNA
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FE que o Edital
supra foi publicado no Diário
da Justiça na Edição de 01.08.97
Em 01 de 08 de 1997.
O Escrivão: _____